

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO (x) Criação () Expansão () Aperfeiçoamento	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
---	---

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de Janeiro de 2025.	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL

Natureza	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens	793.332,54	904.399,10	945.097,05
13º Salário	66.111,05	75.366,59	78.758,09
1/3 de Férias	22.037,02	25.122,20	26.252,70
INSS - Patronal 12,00%	105.777,67	120.586,55	126.012,94
RPPS - Patronal 14,00% / 15,89%	-	-	-
RPPS - Al. Espec. 15,87% / 46,12%	-	-	-
Insalubridade	-	-	-
Prêmio Assiduidade	-	-	-
Vale Alimentação	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-
TOTAL (Geral)	987.258,27	1.125.474,43	1.176.120,78
TOTAL (Pessoal)	987.258,27	1.125.474,43	1.176.120,78

Obs: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

QUADRO 2

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS

ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	(C) % A/B
2025	987.258,27	180.850.000,00	0,55%
2026	1.125.474,43	196.109.417,00	0,57%
2027	1.176.120,78	245.832.208,00	0,48%

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2026 e 2027 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da PLDO 2025.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1.946 de 29/09/2021, de que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes da **criação de cargos e reestruturação administrativa** abrangidos pelo presente estudo. No entanto com a nova estrutura aprovada será necessário fazer a transposição de algumas das unidades orçamentárias, conforme segue:

QUADRO 3.1 - Sem alterações

COMPATIBILIDADE PPA/LDO/LOA

Órgão	Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2023 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2014 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
02 - Gabinete do Prefeito	0003 - Gestão da Política Municipal de Defesa civil	2019 - Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
02 - Gabinete do Prefeito	0004 - Desenvolvimento Social e Econômico	2018 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
03 - Secretaria Municipal de Administração	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2093 - Manutenção da Administração Tributária	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2006 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas e Trânsito	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0006 - Mais Mobilidade	2045 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0006 - Mais Mobilidade	2053 - Manutenção e conservação de bueiros e redes de esgoto	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0008 - Iluminação Pública Urbana e Rural	2047 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	0007 - Aplicação RP Cancelados § 1o do Artigo 24 da LC 141 de 2012	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2007 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde - Gestão em Saúde	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2049 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2050 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde - Atenção Básica em Saúde	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2052 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2054 - Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2055 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2009 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0011 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Rural	2088 - Manutenção das Atividades e Ações de Suporte e Apoio a Atividade Rural e Interior	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0012 - Gestão Ambiental e Saneamento Básico	2330 - Manutenção do Castamóvel	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gestão do SUAS	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2057 - Manutenção das Ações e Serviços da Rede de Proteção Social Básica - PSB	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2060 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Especial - PSE	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2061 - Manutenção de Casa Lar	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2064 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2071 - Manutenção das Ações do Centro de Convivência de Assistência Social (CECOAS)	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0016 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2090 - Manutenção das Atividades da Unidade de Habitação	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
12 - Secretaria Municipal de Planejamento	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

13 - Regime Próprio de Previdência Social	0018 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0012 - Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
13 - Regime Próprio de Previdência Social	0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	0013 - Encargos Especiais e Gerais do RPPS	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
13 - Regime Próprio de Previdência Social	0018 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2013 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
99 - Município de Candelária	0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	0002 - Precatórios e Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa

QUADRO 3.2 - Necessária alterações no orçamento (nome e transposição das unidades orçamentárias)

COMPATIBILIDADE PPA/LDO/LOA

Órgão	Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
02 - Gabinete do Prefeito (Passar para o órgão 11)	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2017 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania e Paisagismo	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2005 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2034 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Creche	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2035 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2036 - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2037 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2038 - Ações para Elevar a Taxa de Alfabetização da População com 15 anos ou mais - EJA	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2104 - Ações de Apoio e Promoção ao Ensino Superior	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2039 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2040 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2041 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
05 - Secretaria Municipal de Educação (Altera nome e acrescenta unidade)	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2042 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte (Altera nome e acrescenta unidade)	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Criação de cargos e Reestruturação Administrativa

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.227 de 03/12/2024), em seu artigo 59, inciso I ao IV prevêem:

Art. 59. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

QUADRO 4

Verificação da Disponibilidade Orçamentária do Poder Executivo - Resumo por Fontes

Fontes	Despesa total autorizada até Janeiro 2025	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
500 Livres	42.166.000,00	38.717.445,28	3.448.554,72
669 Fundo (Livre)	3.290.000,00	2.182.274,25	1.107.725,75
540 Fundeb	23.440.000,00	23.482.231,17	(42.231,17)
600 FNS Saúde	2.678.000,00	4.494.304,83	(1.816.304,83)
621 FES Saúde	835.000,00	1.733.249,67	(898.249,67)
660 FNAS Assistência	45.000,00	296.950,75	(251.950,75)
661 FEAS Assistência	0,00	140.543,27	(140.543,27)
604 FNS Saúde (Piso agentes)	702.000,00	738.699,95	(36.699,95)
605 FNS Saúde (Piso Enfermagem)	191.000,00	178.500,07	12.499,93
T O T A L	73.347.000,00	71.964.199,23	1.382.800,77

* O detalhamento das disponibilidades orçamentária por fonte de recurso está presente no anexo que acompanha o presente estudo.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que, de forma genérica, para a modalidade de aplicação pessoal e encargos, consideradas todas as fontes (compensada as insuficiências entre as diferentes fontes), supostamente existe, no orçamento atual, previsão orçamentária com saldo de dotação suficiente para o empenhamento das despesas, conforme as premissas e metodologia de calculo aplicada nas projeções. No entanto a disponibilidade orçamentária não representa garantia de disponibilidade financeira, uma vez que dependerá da meta de arrecadação ocorra maior ou conforme a previsão orçamentária, de modo que caso a meta de arrecadação não seja atingida para cada período de avaliação (avaliações dos quadrimestres nas audiências publicas) podendo haver necessidade de contingenciamento de despesas.

Cabe observar ainda que não foi apresentado mecanismos de compensação pelo gestor, nesse sentido cabe lembrar que deve o gestor apresentar compensação na própria proposição que cria a despesa, para demonstrar sua neutralidade fiscal conforme preve a LRF.

Antes de implementar o referido pleito, cabe lembrar, observar e alertar quanto a adequação orçamentária e financeira, bem como para o deficit orçamentário previsto no orçamento, haja vista a receita prevista "Receita Extraordinária para cobertura de déficit " de R\$ 21,7 milhões, podendo resultar em um deficit financeiro caso não ocorra acompanhamento e adequação orçamentária e financeira durante o exercício, conforme pode ser consultado na justificativa dos projetos de lei da LDO e LOA.



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para o ano atual e dos dois seguintes:

QUADRO 5

Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2020	85.539.286,63	34.415.463,60	40,23%
2021	98.647.832,40	43.929.551,84	44,53%
2022	110.882.557,07	56.653.966,77	51,09%
2023	122.620.634,74	55.439.922,30	45,21%
2024	144.800.637,52	64.418.132,50	44,49%
2025	142.913.580,00	71.769.258,27	50,22%
2026	155.775.802,20	76.617.733,40	49,18%
2027	172.724.209,48	83.079.937,31	48,10%

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2025, foram efetuadas com base nos valores estimados do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2026 e 2027, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 (Cabe observar que foram excluídos os valores previstos o valor previsto para receita extraordinária para cobertura de déficit para melhor representar a real situação).

b) A despesa com pessoal estimada para 2025 foi obtida a partir dos valores estimados do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2025.

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2026 e 2027, foram efetuadas a partir da evolução dos gastos dos exercícios anteriores, considerando os novos gastos, somados aos gastos projetados e estimados no Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2025.

Assinado digitalmente por:

Candelária, RS, 11 de janeiro de 2025.



JONAS HAETINGER:00374878099
Jonas Haetinger
Departamento de Contabilidade
CRC/RS 095400

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o mês de Janeiro/2025. Portanto, neste exercício haverá impacto proporcional a 12 meses, com os devidos reflexos sobre o 13º salário e férias;

2) Os cálculos foram efetuados com base na estimativa do aumento proposto, logo não foi utilizado como compensação a informação que os valores foram previstos no orçamento ou das aposentadorias, a fim de verificar a real situação orçamentária e financeira, onde o demonstrativo do cálculo do impacto é que irá verificar se os valores de fato foram previstos e serão suficientes;

3) Nos termos da legislação de regulamento o RPPS (Lei Municipal nº 096, de 29/09/2006), bem como o Regime Jurídico dos Servidores (Lei Municipal nº 091, de 21/12/2005), os rendimentos a serem pagos aos servidores estão sujeitos à contribuição previdenciária e ao desconto da participação do vale alimentação, bem como deverão ser levadas a efeito para fins de férias e décimo terceiro salário;

4) Nas projeções para os exercícios de 2026 e 2027, considerou-se um reajuste - a título de revisão geral anual - da ordem de 4,50% em cada ano, conforme os parâmetros do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Consideradas as premissas acima, bem como os padrões salariais e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Servidores, efetuou-se as seguintes projeções de despesas:



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025

DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO DE CARGOS A SEREM CRIADOS-CONTRATADOS-NOMEADOS

Descrição: Consolidado Nº de Servidores: 1 Início: janeiro-25 Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência RPPS/INSS		
Parcelas	2025	2026	2027	
Vencimentos e Vantagens	R\$ 793.332,54	R\$ 904.399,10	R\$ 945.097,05	
13º Salário	R\$ 66.111,05	R\$ 75.366,59	R\$ 78.758,09	
1/3 de Férias	R\$ 22.037,02	R\$ 25.122,20	R\$ 26.252,70	
INSS - Patronal 12,00%	R\$ 105.777,67	R\$ 120.586,55	R\$ 126.012,94	
RPPS - Patronal 14,00% / 15,89%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Al. Espec. 15,87% /46,12%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Prêmio Assiduidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Geral)	R\$ 987.258,27	R\$ 1.125.474,43	R\$ 1.176.120,78	
TOTAL (Pessoal)	R\$ 987.258,27	R\$ 1.125.474,43	R\$ 1.176.120,78	
Descrição: Criação de cargos e Reestruturação Administrativa (15 Cargos) Nº de Servidores: 1 Início: janeiro-25 Fim: Indeterminado		Salário Base: R\$ 72.121,14 Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência INSS		
Parcelas	2025	2026	2027	
Vencimentos e Vantagens	R\$ 793.332,54	R\$ 904.399,10	R\$ 945.097,05	
13º Salário	R\$ 66.111,05	R\$ 75.366,59	R\$ 78.758,09	
1/3 de Férias	R\$ 22.037,02	R\$ 25.122,20	R\$ 26.252,70	
INSS - Patronal 12,00%	R\$ 105.777,67	R\$ 120.586,55	R\$ 126.012,94	
RPPS - Patronal 14,00% / 15,89%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Al. Espec. 15,87% /46,12%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Prêmio Assiduidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Geral)	R\$ 987.258,27	R\$ 1.125.474,43	R\$ 1.176.120,78	
TOTAL (Pessoal)	R\$ 987.258,27	R\$ 1.125.474,43	R\$ 1.176.120,78	



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025
DATA: 11/01/2025

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Reestruturação Administrativa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO DA COMPENSAÇÃO

Descrição: não apresentou compensação Nº de Servidores: Início: Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência		
Parcelas	2025	2026	2027	
Vencimentos e Vantagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1/3 de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
INSS - Patronal 12,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RPPS - Patronal 14,00% / 15,89%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RPPS - Al. Espec. 15,87% / 46,12%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Prêmio Assiduidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL (Geral)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL (Pessoal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

QUADRO DO RESULTADO DO IMPACTO - APENAS O AUMENTO REAL

TOTAL (Geral)	987.258,27	1.125.474,43	1.176.120,78
TOTAL (Pessoal)	987.258,27	1.125.474,43	1.176.120,78

Nota: Caso menor ou igual a zero não haverá aumento.



Assinado digitalmente por:

**JONAS
HAETINGER:00374878099**

Jonas Haetinger
Departamento de Contabilidade
CRC/RS 095400

Candelária, RS, 11 de janeiro de 2025.



ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025 - ANEXO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

REESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROJETO DE LEI					
PADRÃO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CC EM REAIS (R\$)	FG EM REAIS (R\$)	TOTAL (R\$)
12	Procurador Geral do Município	1	R\$ 11.983,06	R\$ 5.991,53	R\$ 11.983,06
11	Subprocurador Jurídico do Município	1	R\$ 9.749,25	R\$ 4.874,62	R\$ 9.749,25
10	Secretários Municipais	10	R\$ 11.100,00	----	R\$ 111.000,00
9	Chefe de Gabinete do Prefeito, (01)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	Oficial da Governança Administrativa, (01)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	Assessor da Administração (01)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
8	Assessor de Imprensa, (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador Municipal de Defesa Civil (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador de Desenvolvimento Econômico (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador de Cidadania e Paisagismo (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Convênios (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador de Turismo e Cultura (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
	Coordenador de Obras Públicas (01)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
7	Diretores de Departamento (20)	24	R\$ 4.849,77	R\$ 2.424,88	R\$ 116.394,48
	Assessor de Gabinete do Prefeito (01)				
	Assessor para Assuntos Processuais, Administrativos e Trabalhistas (01)				
	Assessor de Serviços Gerais da Procuradoria (01)				
6	Assessor da Área Financeira, Fiscalização e de Arrecadação Fazendária (01)				
6	Diretores de Divisão (17)	17	R\$ 3.879,80	R\$ 1.939,90	R\$ 65.956,60
	Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito (01)	1	R\$ 3.879,80	R\$ 1.939,90	R\$ 3.879,80
5	Chefes de Setores (14)	14	R\$ 3.332,64	R\$ 1.666,32	R\$ 46.656,96
4	Chefes de Seção (19)	19	R\$ 2.686,01	R\$ 1.343,00	R\$ 51.034,19
3	Chefes de Núcleo (20)	20	R\$ 2.362,70	R\$ 1.181,35	R\$ 47.254,00
2	Encarregado de Turma (11)	11	R\$ 2.003,40	R\$ 1.001,70	R\$ 22.037,40
1	Encarregado de Equipe (06)	6	R\$ 1.590,00	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00
	TOTAIS	134			R\$ 564.985,74

TABELA VIGENTE	
Nº DE CARGOS	TOTAL (R\$)
1	R\$ 11.983,06
1	R\$ 9.749,25
10	R\$ 111.000,00
	R\$ -
1	R\$ 8.000,00
1	R\$ 8.000,00
4	R\$ 26.000,00
21	R\$ 101.845,17
14	R\$ 54.317,20
	R\$ -
12	R\$ 39.991,68
14	R\$ 37.604,14
21	R\$ 49.616,70
11	R\$ 22.037,40
8	R\$ 12.720,00
119	R\$ 492.864,60

DIFERENÇA - IMPACTO	
Nº DE CARGOS	TOTAL (R\$)
0	R\$ -
0	R\$ -
0	R\$ -
1	R\$ 8.000,00
0	R\$ -
0	R\$ -
3	R\$ 19.500,00
3	R\$ 14.549,31
3	R\$ 11.639,40
1	R\$ 3.879,80
2	R\$ 6.665,28
5	R\$ 13.430,05
-1	-R\$ 2.362,70
0	R\$ -
-2	-R\$ 3.180,00
15	R\$ 72.121,14

Nota: Diferença mensal considerando o valor como CC (não FG) - impacto de aumento de gastos anuais deve ser observado no demonstrativo principal

Assinado digitalmente por:

JONAS HAETINGER:00374878099



ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2025 - ANEXO MEMORIA DE CALCULO E PROJEÇÕES PARA SUFICIENCIA ORÇAMENTÁRIA GENÉRICA PARA PESSOAL E ENCARGOS

Despesa (Fonte 500 "Livres")		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		3.613.539,83	2.559.038,80	2.730.624,79	2.507.172,65	8.104.644,60		42.166.000,00		12	37.730.187,01	987.258,27	38.717.445,28	3.448.554,72	Suficiente
(-)	Deduções		1.166.292,79	154.267,07	311.316,31	108.082,76	5.773.761,33		2.716.000,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		669,24	2.398,51	2.355,36	1.750,00	682.031,67									-
331901145	Férias		18.993,40	10.553,12	19.611,33	13.601,30	127.508,77									-
331900413	13º Salário		47,29	317,69	0,00	0,00	65.903,77									-
331900414	Férias		429,17	429,17	0,00	3.945,40	9.922,98									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		125.223,29	107.029,90	271.950,58	51.313,83	351.128,27	194.445,32	1.709.000,00							-
3319091	Sentenças judiciais		1.020.930,40	33.538,68	17.399,04	37.472,23	4.537.265,87	1.211.008,81	1.007.000,00							-
Resultado para fins de avaliação			2.447.247,04	2.404.771,73	2.419.308,48	2.399.089,89	2.330.883,27	2.573.878,89	39.450.000,00	0,00		37.730.187,01	987.258,27	38.717.445,28	3.448.554,72	Suficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	307.894,88	0,00								-
33191	Encargos Intra		392.190,71	388.155,34	386.452,14	379.453,49	615.789,76	386.404,85								-
=	Base para Férias		2.055.056,33	2.016.616,39	2.032.856,34	2.019.636,40	2.022.988,39	2.176.226,26								-
=	1/3 Férias		685.018,78	672.205,46	677.618,78	673.212,13	674.329,46	725.408,75								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 669 " Livre")		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		177.043,19	188.235,89	188.702,51	191.388,51	216.817,15		3.290.000,00		12	2.182.274,25		2.182.274,25	1.107.725,75	Suficiente
(-)	Deduções	0,00	2.461,43	3.264,34	0,00	4.116,60	54.882,01		83.000,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	771,94	0,00	0,00	37.987,43									-
331901145	Férias		2.461,43	333,90	0,00	1.966,81	1.735,45									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	3.826,79									-
331900414	Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	818,29									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		0,00	2.158,50	0,00	2.149,79	10.514,05	3.178,90	83.000,00							-
3319091	Sentenças judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
Resultado para fins de avaliação		0,00	174.581,76	184.971,55	188.702,51	187.271,91	161.935,14	160.396,56	3.207.000,00	0,00		2.182.274,25	0,00	2.182.274,25	1.107.725,75	Suficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	0,00								-
33191	Encargos Intra		14.359,41	14.591,35	14.743,98	14.793,66	28.120,00	15.478,85								-
=	Base para Férias		160.222,35	170.380,20	173.958,53	172.478,25	147.875,14	176.916,66								-
=	1/3 Férias		53.407,45	56.793,40	57.986,18	57.492,75	49.291,71	58.972,22								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 540 Fundeb)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		1.688.745,77	1.676.833,66	1.661.826,24	1.666.012,25	2.671.668,28		23.440.000,00		12	23.482.231,17		23.482.231,17	(42.231,17)	Insuficiente
(-)	Deduções		0,00	4.810,05	3.291,08	3.417,81	559.984,25		66.000,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	554.106,91									-
331901145	Férias		0,00	946,24	3.291,08	3.417,81	1.383,68									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,18									-
331900414	Férias															-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		0,00	3.863,81	0,00	0,00	1.892,48	1.234,53	61.000,00							-
3319091	Sentenças judiciais				0,00	0,00		0,00	5.000,00							-
Resultado para fins de avaliação			1.688.745,77	1.672.023,61	1.658.535,16	1.662.594,44	1.590.725,90	1.774.202,28	23.374.000,00	0,00		23.482.231,17	0,00	23.482.231,17	(42.231,17)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	520.958,14	0,00								-
33191	Encargos Intra		536.175,78	529.629,73	527.287,84	524.311,54	1.041.916,27	564.640,90								-
=	Base para Férias		1.152.569,99	1.142.393,88	1.131.247,32	1.138.282,90	1.069.767,76	1.208.361,36								-
=	1/3 Férias		384.190,00	380.797,96	377.082,44	379.427,63	356.589,25	402.787,12								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 600 FNS)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		361.914,86	247.835,55	248.933,15	266.968,55	740.041,90		2.678.000,00		12	4.494.304,83		4.494.304,83	(1.816.304,83)	Insuficiente
(-)	Deduções		108.800,60	3.181,15	6.193,14	6.472,65	212.635,47		1.000,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		165,54	0,00	0,00	0,00	103.023,06									-
331901145	Férias		6.741,82	1.208,45	1.229,24	2.432,65	23.525,78									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	72.900,73									-
331900414	Férias		1.972,70	1.972,70	4.963,90	4.040,00	8.638,56									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		99.920,54	0,00	0,00	0,00	4.547,34	22.404,88	1.000,00							-
3319091	Sentenças judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							-
Resultado para fins de avaliação			253.114,26	244.654,40	242.740,01	260.495,90	477.891,70	317.173,95	2.677.000,00	0,00		4.494.304,83	0,00	4.494.304,83	(1.816.304,83)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	49.514,73	0,00								-
33191	Encargos Intra		0,00	0,00	0,00	0,00	99.029,46	17.698,77								-
=	Base para Férias		253.114,26	244.654,40	242.740,01	260.495,90	428.376,97	306.554,69								-
=	1/3 Férias		84.371,42	81.551,47	80.913,34	86.831,97	142.792,32	102.184,90								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)



Despesa (Fonte 621 FES)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Sufficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		85.004,03	100.932,15	79.989,11	73.794,52	446.488,82		835.000,00		12	1.733.249,67		1.733.249,67	(898.249,67)	Insuficiente
(-)	Deduções		0,00	10.947,21	0,00	0,00	165.357,45		0,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	119.223,86									-
331901145	Férias		0,00	3.574,13	0,00	0,00	6.457,19									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	22.408,01									-
331900414	Férias		0,00	429,17	0,00	0,00	9.068,63									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		0,00	6.943,91	0,00	0,00	8.199,76	3.247,81	0,00							-
3319091	Sentenças judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							-
Resultado para fins de avaliação			85.004,03	89.984,94	79.989,11	73.794,52	264.148,22	127.161,75	835.000,00	0,00		1.733.249,67	0,00	1.733.249,67	(898.249,67)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	16.983,15	0,00								-
33191	Encargos Intra		0,00	0,00	0,00	0,00	33.966,30	6.070,53								-
=	Base para Férias		85.004,03	89.984,94	79.989,11	73.794,52	247.165,07	123.519,43								-
=	1/3 Férias		28.334,68	29.994,98	26.663,04	24.598,17	82.388,36	41.173,14								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 660 FNAS)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Sufficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		26.593,75	26.593,75	15.956,25	18.509,25	39.813,92		45.000,00		12	296.950,75		296.950,75	(251.950,75)	Insuficiente
(-)	Deduções		0,00	0,00	0,00	0,00	23.621,85		0,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	19.202,55									-
331901145	Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,31									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	3.096,99									-
331900414	Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
3319091	Sentenças judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
Resultado para fins de avaliação			26.593,75	26.593,75	15.956,25	18.509,25	16.192,07	22.271,31	45.000,00	0,00		296.950,75	0,00	296.950,75	(251.950,75)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
33191	Encargos Intra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
=	Base para Férias		26.593,75	26.593,75	15.956,25	18.509,25	16.192,07	22.271,31								-
=	1/3 Férias		8.864,58	8.864,58	5.318,75	6.169,75	5.397,36	7.423,77								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 661 FEAS)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Sufficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos						83.874,61				12	140.543,27		140.543,27	(140.543,27)	Insuficiente
(-)	Deduções		0,00	0,00	0,00	0,00	34.725,97		0,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário						28.121,87									-
331901145	Férias						6.604,10									-
331900413	13º Salário						0,00									-
331900414	Férias						0,00									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas						0,00	0,00								-
3319091	Sentenças judiciais						0,00	0,00								-
Resultado para fins de avaliação			0,00	0,00	0,00	0,00	49.148,64	10.540,74	0,00	0,00		140.543,27	0,00	140.543,27	(140.543,27)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
33191	Encargos Intra						0,00	0,00								-
=	Base para Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	49.148,64	10.540,74								-
=	1/3 Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	16.382,88	3.513,58								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Fonte 604 ACS)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Sufficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		53.656,00	53.656,00	50.832,00	50.832,00	101.664,02		702.000,00		12	738.699,95		738.699,95	(36.699,95)	Insuficiente
(-)	Deduções		0,00	0,00	0,00	0,00	52.313,18		0,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	47.448,31									-
331901145	Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00	0,00	0,00	4.864,87									-
331900414	Férias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas							0,00								-
3319091	Sentenças judiciais							0,00								-
Resultado para fins de avaliação			53.656,00	53.656,00	50.832,00	50.832,00	49.350,84	55.402,50	702.000,00	0,00		738.699,95	0,00	738.699,95	(36.699,95)	Insuficiente
*	Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
33191	Encargos Intra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-
=	Base para Férias		53.656,00	53.656,00	50.832,00	50.832,00	49.350,84	55.402,50								-
=	1/3 Férias		17.885,33	17.885,33	16.944,00	16.944,00	16.450,28	18.467,50								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)



Despesa (Fonte 605 P E)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		12.853,31	12.853,31		12.121,79	23.491,46		191.000,00		12	178.500,07		178.500,07	12.499,93	Suficiente
(-)	Deduções		0,00	0,00		0,00	11.382,02		0,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		0,00	0,00		0,00	4.798,34									-
331901145	Férias		0,00	0,00		0,00	0,00									-
331900413	13º Salário		0,00	0,00		0,00	6.583,68									-
331900414	Férias		0,00	0,00		0,00	0,00									-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								-
3319091	Sentenças judiciais		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								-
Resultado para fins de avaliação			12.853,31	12.853,31		12.121,79	12.109,44	13.387,51	191.000,00	0,00		178.500,07	0,00	178.500,07	12.499,93	Suficiente
	* Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								-
33191	Encargos Intra		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								-
=	Base para Férias		12.853,31	12.853,31		12.121,79	12.109,44	13.387,51								-
=	1/3 Férias		4.284,44	4.284,44		4.040,60	4.036,48	4.462,50								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)

Despesa (Totas as Fontes)		Média Últimos 6 Meses (quando utilizados) - Poder Executivo							Verificação Genérica da Suficiência Orçamentária - Poder Executivo							
Elemento	Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal (1) (2)	Dotação Atualizada	Empenhada até mês	Meses a Empenhar	Projetado pela Média	Aumento Proposto	Total Estimado	Diferença	Suficiência
331	Pessoal e Encargos		6.019.350,74	4.865.979,11	4.976.864,05	4.786.799,52	12.428.504,76		73.347.000,00	0,00	12	70.437.624,13		71.964.199,23	1.382.800,77	Suficiente
(-)	Deduções		1.277.554,82	176.469,82	320.800,53	122.089,82	6.888.663,53		2.866.000,00	0,00			0,00			-
331901143	13º Salário		834,78	3.170,45	2.355,36	1.750,00	1.595.944,00			0,00						-
331901145	Férias		28.196,65	16.615,84	24.131,65	21.418,57	168.537,28			0,00						-
331900413	13º Salário		47,29	317,69	0,00	0,00	182.186,02			0,00						-
331900414	Férias		2.401,87	2.831,04	4.963,90	7.985,40	28.448,46			0,00						-
3319094	Ind. e rest. trabalhistas		225.143,83	119.996,12	271.950,58	53.463,62	376.281,90	224.511,44	1.854.000,00	0,00						-
3319091	Sentenças judiciais		1.020.930,40	33.538,68	17.399,04	37.472,23	4.537.265,87	1.211.008,81	1.012.000,00	0,00						-
Resultado para fins de avaliação			4.741.795,92	4.689.509,29	4.656.063,52	4.664.709,70	4.630.430,34	5.014.768,71	70.481.000,00	0,00		70.437.624,13	0,00	71.964.199,23	1.382.800,77	Suficiente
	* Encargos Intra 13º sal		0,00	0,00	0,00	0,00	909.410,90	0,00								-
33191	Encargos Intra		942.725,90	932.376,42	928.483,96	918.558,69	1.818.821,79	990.293,89								-
=	Base para Férias		3.799.070,02	3.757.132,87	3.727.579,56	3.746.151,01	3.721.019,44	4.021.454,37								-
=	1/3 Férias		1.266.356,67	1.252.377,62	1.242.526,52	1.248.717,00	1.240.339,81	1.340.484,79								-

2,40% (1): Crescimento Vegetativo

4,83% (2): Revisão Geral Anual (caso ainda não concedido)



Assinado digitalmente por:

JONAS
HAETINGER:00374878099

